



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Rua Murilo Braga, 1887 - Centro - CEP. 77.500-000 - Fone: 863-1305

LEI N. 1.484, DE 10 DE ABRIL DE 1.995.

"Dá nome a Rua em Pinheirópolis e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - A Rua 6 (seis) do Distrito de Pinheirópolis neste Município denominar-se-á de Rua **PEDRO NONATO** (falecido há mais de 10 anos).

Art. 2o. - A Rua 4 (quatro) do Distrito de Pinheirópolis, denominar-se-á de: **RUA DOROTEU PIAUI**.

Art. 3o. - Os familiares poderão colocarem as placas nas ruas constantes do Art. 1o. e 2o., indicando a Rua e o Nome do homenageado.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

FABIO MARTINS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrada às folhas n. *104* e livro n. *10*

104 - V

BM.

Betânia Martinazzo
Coord. Serv. Administ.